Câmara Municipal de Pelotas
Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI
protocolo nº 4.555/12

Of. 09/12
ILMO. SR.
LUIS EDUARDO BROD NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

O Vereador que esta subscreve, no uso de sua atribuição como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, protocolo nº 4.555/12, vem por meio deste encaminhar solicitação da Bancada do PTB, para que o Poder Legislativo realize a contratação de Perito para Perícia Técnica nos vídeos veiculados na internet.

Outrossim ressaltamos que a referida perícia foi solicitada pelo representante do PTB na CPI, em nome da Direção Executiva do PTB, conforme documento em anexo.

Agradecemos atenciosamente e aguardamos retorno com brevidade.

Pelotas 15 de Outubro de 2012

Ivan Duarte
Presidente
Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI
Protocolo nº 4.555/12

Pelotas, 10 de outubro de 2012.

Prezado Vereador,

O **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB**, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva Municipal de Pelotas, vem perante Vossa Excelência, com o objetivo de buscar a verdade e esclarecer os fatos que determinaram a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Pelotas, como forma de preservar a ética na política e garantir o cumprimento da Constituição Federal do Brasil no que diz respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório, da legalidade e do interesse público, propor os seguintes encaminhamentos:

1. Considerando que a CPI tem como objetivo investigar o conteúdo de vídeos divulgados na internet, antes de realizar qualquer outro ato investigativo, como por exemplo, a oitiva de testemunhas, impõe-se a imediata realização de perícia técnica dos referidos vídeos e a disponibilidade do seu resultado através de laudo técnico aos vereadores, para que sejam esclarecidos os seguintes fatos:

1.1. Quantos vídeos constam como prova para a CPI?
1.2. Existe edição de imagem e de áudio nos vídeos?
1.3. Quantos cortes de edição podem ser constatados?
1.4. Os vídeos foram gravados no mesmo local?
1.5. É possível afirmar que as gravações dos vídeos foram realizadas todas no mesmo instante, no mesmo dia?
1.6. Quantas pessoas aparecem nos vídeos, seja pela imagem ou pelo conteúdo de áudio?

1.7. É possível detectar de quem são as vozes que aparecem nos áudios dos vídeos?

2. Para garantir a total isenção e imparcialidade na investigação, que seja oficiado o Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Pelotas solicitando a indicação de um perito judicial para a realização da perícia requerida no item acima.

3. Após o resultado da perícia técnica nos vídeos, a convocação do Vice Prefeito Fabrício Tavares para prestar depoimento na CPI.

4. Após o resultado da perícia técnica nos vídeos, pelos fortes indícios da sua participação no episódio, a convocação do Vereador Eduardo Macluf para prestar depoimento na CPI.

Acredita-se que a partir destes encaminhamentos será possível chegar à verdade dos fatos. Por fim, deve ser reservado o direito de requerer outros encaminhamentos necessários ao esclarecimento dos fatos.

Sem mais para o momento, agradece a vossa atenção e solicita sejam feitos os encaminhamentos acima expostos à referida CPI.

Agostinho Meirelles Martins Neto
Presidente Municipal do PTB de Pelotas